



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Contratada: RK Revendedora de Petróleo Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor do contrato nº 06/2024, com fundamento no artigo 136, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Valor: Fica adequado o preço unitário do "item 01" do contrato nº.06/2024, gasolina comum, inicialmente contratado, passando de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 33.90.30.000.00 – Material de Consumo.

Data de assinatura: 10/02/2025.

Itapemirim-ES, 14 de fevereiro de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280